

## **PORTARIA Nº 061/2007**

*"Indeniza férias regulamentares  
a servidor municipal"*

**SIDNEI LUIZ ROSSO**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal FRANCISCO ANTONIO FELICE, referentes ao período aquisitivo 03/04.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2007.

**SIDNEI LUIZ ROSSO**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se e Publique-se  
Em 05.02.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo